



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício SMGPG/DA nº 091-77/2021

Canela, 28 de abril de 2021.

**AO**  
**EXMO. SENHOR**  
**ALBERI GALVANI DIAS**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 22/2021.**

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar resposta ao Pedido de Informação nº 22/2021, de autoria do vereador Jerônimo Terra Rolim do PDT.

Segue em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

**ALBERI GALVANI DIAS**  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Canela



Prefeitura Municipal de Canela  
Estado do Rio Grande do Sul

Memo. SMS n.º 097/2021

Canela, 23 de abril de 2021.

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão – Depto. de Serviços

Em atenção ao Pedido de Informações n.º 22/2021, vimos através deste informar que o feriado de sexta-feira, ou Paixão de Cristo, é Feriado Nacional, definido através da Portaria n.º 430 de 30 de dezembro de 2020. Ainda, na esfera Municipal, os feriados do ano de 2021 são estabelecidos através do Decreto Municipal n.º 8.930 de 20 de novembro de 2020. Desta forma, em se tratando de feriado, não há expediente na administração pública, e em decorrência do Decreto Municipal, não há comunicação à imprensa local.

  
Cristiani Patrícia Stange da Silva Valle  
Secretária Municipal da Saúde